



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.121018/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º . Interromper, a pedido, a partir do dia **3/2/2017**, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de 9/1/2017 a 7/2/2017 por meio da portaria 1089/2016 - SECOR/API ao servidor **Rogério Cursino Vieira**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3143.

Art. 2º. O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido 9/1/2017 a 2/2/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR